



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

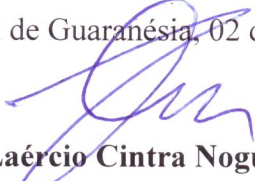
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Nadini Copertino de Oliveira**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula 1.476, para exercer a função de **Encarregada do Pronto Atendimento Municipal – PAM no Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de outubro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024